



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 403/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 1º TA ao CONTRATO nº 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Cleonice Lourenço Guimarães Muller, inscrita no CPF sob o nº 381.473.430-00**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** da execução do 1º TA ao Contrato nº 011/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa INFOSENSE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E ANTI FRAUDE LTDA., CNPJ nº 22.064.694/0001-63, cujo objeto é de serviços de consulta de endereço por CPF ou CNPJ a fim de possibilitar a atualização do cadastro de inscritos pelo CRO/RS e seus dependentes até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry, inscrita no CPF sob o nº 016.987.930-57**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º TA ao Contrato nº 011/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa INFOSENSE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E ANTI FRAUDE LTDA., CNPJ nº 22.064.694/0001-63, cujo objeto é de serviços de consulta de endereço por CPF ou CNPJ a fim de possibilitar a atualização do cadastro de inscritos pelo CRO/RS e seus dependentes até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 086/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

ianaina.gomes@cro.rs.org.br

D4Sign
 Janaína Cortes Gomes
Assinado

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

17 Portaria CRORS 403 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 7d4ca619-385c-4ede-bc16-c8d375e95b01



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:26:48

Documento 7d4ca619-385c-4ede-bc16-c8d375e95b01 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:26:48-03:00

05 Aug 2026, 15:28:57

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:28:57-03:00

05 Aug 2026, 19:18:27

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 61350) - **Geolocalização:** -29.705312002380516 -53.7171755301199 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:18:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aab3619537a0379c8b76f68886c05a51685d1fbde21dd75101aaab08797126f3

(SHA512):48f210ae3439680a18cf2e61d64dc008df9fb0083cdef18a0e2e8ef85b66abe8fdcbcbfc231775920567d93b5573d5908ed961cd93edf72f5dd3bbc96429f3f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.